

2.352.92

984.00

Valor

Valor

DECRETO Nº 127/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/1.964.

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha Dotação 03002001.0824308052.126.33903000000 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER. Órgão 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER... Unidade Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Subfunção Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR 2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA **Projeto** Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) 20.000,00 **Fonte** Valor 03002001.0824308052.128.31900400000 Dotação 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER. Órgão 001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.. Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR Programa **Projeto** 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Elemento **Fonte** 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Valor 70.000.00 0000039 Ficha Dotação 03002001.0824308052.128.33903000000 Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER. 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.. Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE Subfunção 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR Programa 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS Projeto 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Elemento 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Valor 80,000,00 **Fonte** 0000039 03002001.0824308052.128.33903000000 Ficha Dotação 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER. Órgão 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.. Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS Projeto 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Elemento 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados **Fonte**

03002001.0824308052.128.33903000000 Ficha Dotação

03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER. Órgão 001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER..

Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0805 - PROGRAMA HUMANIZAR Programa

2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS Projeto 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Elemento 25010000000 - Outros Recursos não Vinculados

Ficha 03002001 0824308052 128 33913900000 Dotação

03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER. Órgão 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.. Unidade

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função

Fonte

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE Subfunção

Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS Projeto



Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Valor 5.000,00

Ficha 0000044 **Dotação** 03002001.0824308052.128.44905200000

Órgão03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.Unidade001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

Projeto 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Valor 30.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 208.336,92 (duzentos e oito mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)



Ficha 0000002 Dotação 03002001.0412208042.125.31901100000

Órgão03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.Unidade001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER...

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER

Projeto 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados Valor 1.531,26

Ficha 0000016 Dotação 03002001.0824308051.031.44905100000

Órgão03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.Unidade001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

Projeto 1.031 - REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Valor 135.000,00

Ficha 0000044 **Dotacão** 03002001.0824308052.128.44905200000

Órgão03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.Unidade001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER...

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

Projeto 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados

Fonte 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados Valor 821,66

Ficha 0000044 **Dotação** 03002001.0824308052.128.44905200000

Órgão03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.Unidade001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.

Funcão 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

Projeto 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 25010000000 - Outros Recursos não Vinculados Valor 984,00

Ficha 0000045 Dotação 03002001.0836708052.129.31901100000

Órgão03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.Unidade001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.

Função08 - ASSISTÊNCIA SOCIALSubfunção367 - EDUCAÇÃO ESPECIALPrograma0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

Projeto 2.129 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Valor 70.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 208.336,92 (duzentos e oito mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 21 de julho de 2023.

Laércio José Ribeiro **Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo